

Projeto de Lei nº 50/2016

Em 26 de dezembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CALÇADÃO”

Eu Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica estabelecido ao espaço (calçadão) localizado na Praça Padre João Nolte, extensão da rua Rui Barbosa, nova denominação que passa a ser “CALÇADÃO NULCE DE OLIVEIRA VIANNA”.

Artigo 2º - O Executivo Municipal realizou os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de dezembro de 2016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei faz jus à determinação quanto a um projeto de denominações de vias públicas do Município de Nova Aliança –SP.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de dezembro de 2016

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal